
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O Município de Pelotas-RS torna público o Contrato Administrativo nº 120-2023 firmado entre o Município de Pelotas e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein (SBIBAE), de comum acordo, em 27 de dezembro de 2023, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em gestão na área da saúde, para o diagnóstico e recomendações para o desenho e assessoramento na implantação de modelo de gestão hospitalar e na reorganização da rede municipal de saúde de Pelotas, de acordo com as especificações da Proposta Técnica e Comercial nº 729.07/2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afrânio Fonseca Morales
Código Identificador: 1A00C4BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/01/2024. Edição 3743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>